

Maria Elisa Carrazzoni

Pedro Calmon

~~Paulo Ferreira Santos~~

Dep. Galvão

~~Gilberto Ferraz~~

Afonso Arinos

Américo Jacobina Lacombe

Ata da Quinquagésima Nona sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no recinto da Sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto pavimento do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Azevedo Duarte Socorro, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo Ferreira Santos, Prudente de Moraes Neto, Dep. Galvão, Afonso Arinos de Melo Franco, Gilberto Ferraz, Pedro Calmon, Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Solon Teófilo, Vice-diretor do Museu Nacional, representando o Conselheiro Salci Oliveira de Albuquerque, Diretor, Gerardo Brito Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luís Lacombe, Diretor do Museu Imperial, e Maria Elisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, tendo faltado, por motivos justificados, os Conselheiros José Otávio Corrêa Lima e Francisco Marques dos Santos. Após a leitura e aprovação unânime da ata da sessão anterior, o Presidente esclareceu que convocara o Conselho Consultivo em caráter de consulta a fim de assessorá-lo para a decisão a ser tomada pelo Instituto do Patrimônio



Histórico e Artístico Nacional com vistas ao tombamento solicitado pelo Clube de Engenharia e Instituto de Arquitetos do Brasil do conjunto de edificações compreendendo os prédios: Jockey Club de Brasil, Serby Club, Clube Naval, Museu e Escola Nacional de Belas Artes, Teatro Municipal, Biblioteca Nacional, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Palácio Mourão e Obelisco, na Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, Guanabara - Processo N.º 860-T-72, julgando não ser conclusivo o Parecer da Seção Técnica do IPHAN que opinou pelo tombamento somente do Teatro Municipal e do Museu e da Escola Nacional de Belas Artes. Aberta a discussão o Conselheiro Paulo Ferreira Santos leu um longo estudo por ele elaborado sobre cada um dos edifícios em pauta e sobre os antecedentes que influenciaram a sua construção por ocasião da abertura da Avenida Central, no começo do século, refletindo o gosto arquitetônico eclético que dominava na época, manifestando-se pela conveniência absoluta da sua preservação. Após a manifestação de vários dos Conselheiros presentes recomendou-se, por unanimidade, que o Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional expedisse as notificações de tombamento aos interessados, proprietários do conjunto de edificações em apreço voltando a matéria ao Plenário do Conselho Consultivo em caso de impugnação, dentro do prazo legal, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às deztois horas, da qual, para constar, lavrei esta ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alfredo Teodoro Rusins, Secretário ad-hoc. Em tempo: a sessão teve início às quinze horas e trinta minutos. Alfredo Teodoro Rusins. *Alfredo Teodoro Rusins*

*Alfredo Teodoro Rusins*

*Luiz de Souza Costa*

*Domingos Jaculena Soares*

*Alfredo Teodoro Rusins*

*7 de novembro de 1972*

*Alfredo*



Prudente de Moraes, neto

Ata da sexagésima reunião do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e vinte e três, no recinto da sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, junto pavimento do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato Socorro, Diretor em exercício do mesmo Instituto e com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo Ferrer Santos, Prudente de Moraes Neto, Afonso Espino de Melo Franco, Gilberto Ferrer, Pedro Calmon, Lourenço Luis Lacombe, Darley Oliveira de Albuquerque, Maria Eliza Carrazzani, Francisco Francisco Marques dos Santos e Americo Jacobine Lacombe, tendo faltado por motivo justificado os Conselheiros José Otávio Correa Lima, Gracilo Guimarães e Alfredo Gobran. Dispensada, por unanimidade, a leitura da ata anterior, passou-se à ordem do dia, que contou o seguinte: Solicitação do Diretor do Museu de Arte de São Paulo, endereçada ao Chefe do quarto Distrito do IPHAN e encaminhada a este Órgão, no sentido de ser concedida autorização para a saída do país de quarenta e cinco peças, relacionadas e documentadas no Processo nº dezesseis mil novecentos e nove - T - sessenta e oito, peças integrantes do acervo da mesma instituição, para serem expostas em diversas cidades do Japão durante o prazo de cinco meses, a contar de março corrente, incluindo nesse prazo a saída e o retorno das peças e, bem assim, telegrama no mesmo sentido do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. Submetido o assunto à votação, o Conselho Consultivo, - de acordo com o artigo quatorze do Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta e nove de mil novecentos e trinta e sete -, concedeu a autorização pleiteada, pelo